

Ex-parlamentares podem receber o 13º

Projeto que estende benefício a deputados e senadores terá de ser votado na Câmara

• BRASÍLIA. Aprovado no Senado antes do recesso de julho, o projeto que regulamenta a extinção do Instituto de Previdência Parlamentar (IPC) embute o pagamento de um benefício equivalente ao 13º salário para aposentados e ex-parlamentares que tinham mandato em 30 de outubro de 1997. Uma emenda do senador Carlos Bezerra (PMDB-MT), também aprovada no Senado, estende o benefício a parlamentares com mandato exercido em período anterior e posterior à data do fim do IPC.

— O mais grave é que se tem a ousadia de invocar a isonomia para legitimar um benefício que na verdade é um privilégio — afirmou a senadora Heloísa Helena (PT-AL).

O PT pretende recorrer à Justiça contra as medidas.

O texto chegou a ser aprovado na Câmara pouco depois de

ser apresentado, em 98, mas enfrentou resistências no Senado. Na última sessão antes do recesso, na semana passada, acabou sendo aprovado.

Como a emenda de Bezerra foi aprovada, o projeto terá de voltar à Câmara. Certo de que o projeto será aprovado com o atual texto, o PT vai entrar com uma ação direta de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal.

O IPC garantia aposentadoria especial a todos os ex-parlamentares e pensionistas, independentemente do tempo de serviço do deputado ou senador. Com o fim do instituto, foi criado o Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC), para o qual os parlamentares contribuem com quantias descontadas de seus salários. O valor da aposentadoria é proporcional ao tempo de serviço. ■